



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 021/2019 DE 20 DE MARÇO DE 2019.**

Dispõe sobre Projeto de Credenciamento de 1 (uma) Equipe de Saúde Bucal Modalidade I, vinculada ao CNES 7249624 para o município de Maués/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Seção I - Do financiamento do piso da atenção básica variável para as equipes de saúde da família e equipes de saúde bucal, do capítulo I - Dos profissionais que atuam na atenção básica, do título II - Do custeio da atenção básica, da portaria de consolidação nº 6, de 28.9.2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 405/2018-COGPAB/DAB/SAS/MS, que dispõe sobre as Orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 003, de 25.2.2019, CMS/Maués, que dispõe sobre Projeto de Credenciamento de uma Equipe de Saúde Bucal, para o município de Maués;

**CONSIDERANDO** o consenso na 299ª Reunião, 242ª Ordinária, de 18.12.2018, que os processos referentes ao credenciamento de Unidade Básica de Saúde Fluvial e Equipes, bem como, Mudança de Modalidade, não passarão na reunião da CIB, desde que tenha parecer favorável do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE/SUSAM, garantindo que o município seja contemplado e tenha o cadastro, a necessidade de ampliar e qualificar o acesso das populações ribeirinhas, dispersas e distantes no território brasileiro, às ações e serviço de Atenção Básica.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do Projeto de 1 (uma) Equipe de Saúde Bucal Modalidade I, vinculada ao CNES 7249624 para o município de Maués/AM, conforme quadro abaixo.

MUNICÍPIO	eSF	eAB	ACS	eSB		NASF			eCR		
				I	II	I	II	III	I	II	III
MAUÉS/AM	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-

**Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 20 de março de 2019.**

**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

**Carlos Alberto Souza de Almeida Filho**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 021/2019 datada de 20 de março de 2019, nos termos do Decreto de 02.01.2019.

**CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO**  
Secretário de Estado de Saúde